



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 524162/2018

CP N. 14/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA**, no mérito, mantendo a recorrente **DESCCLASSIFICADA** pelos motivos explanados na Analise e Julgamento dos Recursos Administrativos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 23 de novembro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer